



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0468. 407506/43

02/04/2013

INTERESSADO

SPU - MT

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	CÓDIGO	DATA	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto armar	/ / 15			/ /
02		/ / 16			/ /
03		/ / 17			/ /
04		/ / 18			/ /
05		/ / 19			/ /
06		/ / 20			/ /
07		/ / 21			/ /
08		/ / 22			/ /
09		/ / 23			/ /
10		/ / 24			/ /
11		/ / 25			/ /
12		/ / 26			/ /
13		/ / 27			/ /
14		/ / 28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



1943

MINISTERIO DA FAZENDA

THEOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL EM MATO-GROSSO

Ofício n.355 de 25 de setembro de 1943, da Coletoria das Rendas Federais em Cáceres, neste Estado, remetendo a este S.R., para a devida apreciação, dois modelos de guia de recolhimento organizado por aquela Coletoria, assim como o jornal "A Razão" que se publica naquela cidade, no qual foi inserto o edital n. 2, que diz a respeito à cobrança dos aluguéis do próprio nacional CAICARA.

Livro 3

Folhas 101 v

N. de ordem 261

Anno de 1943

Imp. Nacional
D. D. U. Mod. 6

VI-35-27.100

Distribuição

2

S.C.

Saa

S.C.

13/10/43
Mon

SM

D.C.K.

16 MAR 1944

17 MAR 1944
Lcom

21.5
D

S. A. R.

89.

St. Monastery

7-10-44

S. Adelaide

Greg



Coletoria Federal em Cáceres
(ESTADO DE MATO GROSSO)

EXERCÍCIO DE 194_____

Guia de Recolhimento

RENTA EXTRAORDINÁRIA
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União

Renda dos próprios nacionais

Locação de exercícios encerrados

Cr.\$ _____

recolhe aos

cofres da Coletoria das Rendas Federais desta cidade, a quantia acima de _____

proveniente de locação, a título precário, de _____

_____ hectares de terras ocupadas no lugar denominado _____

_____ situadas no próprio nacional CAICARA, neste município, referente ao período de _____ anos, ou seja de 19_____ a 194_____, sendo: de 19_____ a 1939 a razão de 3,2 centavos e de 1940 a 194_____, a 12 centavos por hectare, anual, de acordo com o resolvido no processo n. 62.309/41 do Tesouro Nacional, lido sob o n. 203/42 no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, neste Estado, e nos termos do Regulamento baixado com o decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, tendo em vista o seu requerimento protocolado sob o n. _____, naquele Serviço Regional.

CÁCERES, de _____ de 194_____

Lançado no CAIXA GERAL, as
fls. _____ Partida n.º _____

Expedido o conhecimento n.º _____
do CAIXA GERAL.

Em _____ de _____ de 194_____

Escrivão

RECEBI a importância supra.

Em _____ de _____ de 194_____

Coletor

Coletoria Federal em Cáceres

MINISTERIO da FAZENDA
EDITAL N.º 2

Fazenda Nacional Caiçara

Pelo presente edital, de acordo com o resoluído no processo n.º 62.309/41, do TESOURO NACIONAL, fidejado sob o n.º 203/42, no SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO, neste Estado, ficam convidados os ocupantes das terras da Fazenda Nacional CAIÇARA, em todos aqueles que solicitaram ao referido serviço, em 1.939, locação a título precário da respectiva área ocupada, para comparecerem a esta REPARTIÇÃO, com a urgência possível, a fim de satisfazer as exigências constantes do processo supra, e ao mesmo tempo para efetuarem o recolhimento da importância correspondente aos alugueis daquelas terras, devidos até o corrente exercício, inclusive.

Por falta de espaço no jornal local, foi publicada e afixada na porta desta Coletoria e das repartições públicas desta cidade, em separado, a relação com os nomes das pessoas interessadas no processo acima indicado.

Coletoria das rendas federais em Cáceres, 4 de Junho de 1943.

João Francisco da Costa — Coletor Federal.

Proclamas de casamento

Oscar da Silva Rondon, Oficial do Registro Civil desta Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc, etc, etc.

Faço saber que pretendem casar-se o Senhor Carlos Deluqui, solteiro, lavrador, nascido no lugar denominado "Campo Alegre", neste Município, em 4 de novembro de 1894, filho legítimo de Vitorio Deluqui, já falecido e dona Maria Ana Deluqui, residente no mesmo lugar acima mencionado; e dona Ana Lúcia da Silva Barros, solteira, lides domésticas, nascida nesta cidade em 11 de abril de 1917, filha legítima dos falecidos João da Silva Barros e dona Virginia da Silva Barros, residente no mesmo sítio acima referido.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 189 ns. I, II, e IV do Código Civil.

Se algum souber de algum impedimento entre ambos, acesse-o para os fins legais.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz este edital que será afixado no lugar de costume e reproduzido pela imprensa.

Cáceres, 29 de Maio de 1943.

Oscar da Silva Rondon.

Oscar da Silva Rondon, Oficial do Registro Civil desta Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc, etc, etc.

Faço saber que pretendem casar-se o Senhor Eduardo Egues, solteiro, lavrador, nascido no lugar denominado "Cordilheira", neste Município, em 13 de outubro de 1915, filho legítimo do falecido Mauricio Egues e dona Maria Deluque Egues, residente no sítio chamado "Campos Alegre", deste Município; e a senhora Hermínia da Silva Barros, solteira, lides domésticas, nascida nesta cidade em 17 de dezembro de 1892, filha legítima dos falecidos João da Silva Barros e dona Virginia da Silva Barros, residente no sítio denominado Campo Alegre, acima declarado.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 189 ns. I, II, III e IV do Código Civil.

Se algum souber de algum impedimento entre ambos, acesse-o para os fins legais.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz este edital que será afixado no lugar de costume e reproduzido pela imprensa.

Cáceres, 29 de Maio de 1943.

Oscar da Silva Rondon.

30ª Circunscrição de recrutamento militar

JUNTA DE ALISTAMENTO

EDITAL DE ALISTAMENTO MILITAR

O Dr. Luiz Marques Ambrosio, Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos constantes do alistamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar nos logradouros públicos no jornal "A Razão" a relação geral e singular, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, competentemente documentadas, a esta Junta até o dia 30 de Junho de 1943. E eu, *João da Silva Rondon*, secretário, lavrei o presente Edital, que a siro e vai rubricado pelo Presidente. *Oscar da Silva Rondon*, Secretário.

Luiz M. Ambrosio, Presidente da Junta.

NOME	FILIAÇÃO	CLASSE
Tomé José de Cristo		19 5
Agostinho José da Silva	Maria M. de Campos	19 4
Ailton Sales	Maria M. de Campos	"
Adalberto Marques	Francisco Sales	"
Alvany Vilela	Francisco Sales	"
Antonio	Francisco Sales	"
Áyur Brasiliano da Silva	Francisco Sales	"
Eplacio Alves Torres	Francisco Sales	"
Francisco Marques Dias	Francisco Sales	"
Francisco Xavier dos Santos	Francisco Sales	"
José	Francisco Sales	"
Luiz Miguel Ferreira Mendes	Francisco Sales	"
Marcelino Leite Pereira	Francisco Sales	"
Maximino Xavier Coluna	Francisco Sales	"
Manoel A. Ulles de Campos	Francisco Sales	"
Norberto Senabio	Francisco Sales	"
Antonio Xavier Coluna	Francisco Sales	"
Abelardo da Costa Faria	Francisco Sales	"
Adão José da Silva	Francisco Sales	"
Alexandre Aveleiro da Silva	Francisco Sales	"
Antonio Rosa	Francisco Sales	"
Articio Castanho	Francisco Sales	"
Arturides Rodrigues Ramos	Francisco Sales	"
Augustino Duarte	Francisco Sales	"
Benedito Alves de Farias	Francisco Sales	"
Bonifacio Gomes Belchior	Francisco Sales	"
David Atala	Francisco Sales	"
Diniz	Francisco Sales	"
Diomedes Rodrigues Oliveira	Francisco Sales	"
Durval José da Silva	Francisco Sales	"
Fernandes Marques da Cunha	Francisco Sales	"
Hermogenes Silva	Francisco Sales	"
Januário Alves Garcia	Francisco Sales	"
João de Deus	Francisco Sales	"
João Garcia Senabio	Francisco Sales	"
João da Guia	Francisco Sales	"
João Vidal de Pinho	Francisco Sales	"
Jorge Leandro de Castro	Francisco Sales	"
José Chassagnes	Francisco Sales	"
José da Cruz Cebalho	Francisco Sales	"
José Garcia	Francisco Sales	"
José Figueira do Couto	Francisco Sales	"
José Freixo de Almeida	Francisco Sales	"
José Vilasboas	Francisco Sales	"
José Xalindo de Souza	Francisco Sales	"
Manoel dos S. Castanho	Francisco Sales	"
Francisco Rodrigues Ramos	Francisco Sales	"
Ennio Alves Duarte	Francisco Sales	"
Manoel Figueira de Farias	Francisco Sales	"
Antonio Gomes Belchior	Francisco Sales	"
Miguel Atala	Francisco Sales	"
João Campos Vidal	Francisco Sales	"
Manoel Carlos de Oliveira	Francisco Sales	"
Genesio José da Silva	Francisco Sales	"
Manoel Agostinho da Cunha	Francisco Sales	"
José Maria da Silva Nunes	Francisco Sales	"
Luiz de Costa Garcia	Francisco Sales	"
José Ferreira Batista	Francisco Sales	"
Francisco Garcia	Francisco Sales	"
Maria Valentinia	Francisco Sales	"
José Maria de Pinho	Francisco Sales	"
Enrique Leandro de Castro	Francisco Sales	"
Augusto Chassagnes	Francisco Sales	"
Joana da Cruz Cebalho	Francisco Sales	"
Antonio da Silva Almeida	Francisco Sales	"
Antonio Odorico do Couto	Francisco Sales	"
Miguel Domingos de Almeida	Francisco Sales	"
João Vilasboas	Francisco Sales	"
Maria do Carmo Souza	Francisco Sales	"

TENHA JUÍZO

GRANDE ORIME CAGAR DOENTE

Faça exam médico antes de usar o remédio popular de purgativo ELIXIR "914".

A SÍMPLIS ATACA TODO O ORGANISMO:

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, e a Pele. Produz Dores de Cabeça, Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabello, Anemia, Aberturas, e faz os indivíduos idiotas.

Aprovado pelo D. N. S. P. como auxiliar no tratamento de Sífilis e Reumatismo da mesma origem.

Consulte o médico e tome o popular depurativo ELIXIR "914" indutivo do organismo. Agradável como um licor.

FOTO CAXIAS

Serviço especial para Amadores

Também atende chamados à domicílios para casamentos, etc. Preços módicos.

V.S. é amador? Consulte FOTO CAXIAS sempre que tiver qualquer dúvida, antes de inutilizar seu film. Praça "Duque de Caxias", n.º 3.

PREFEITURA MUNICIPAL de CACERES
LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL PARA O
EXERCÍCIO DE 1943

O Tesoureiro Municipal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, faz publico para conhecimento dos interessados o Lançamento do Imposto Predial no corrente exercício, pelo qual proceder-se-á a cobrança respectiva. Os Senhores contribuintes deverão apresentar as suas reclamações dentro do prazo de 30 dias da data desta publicação. A cobrança será feita sem multa até 30 de Junho e com 10% de multa de Julho em diante.

Continuação

RUA 6 DE OUTUBRO

Ovidio Xavier Pinto	5 Alg.	40,00	Tenente José Saab	26	Alg.	53,00
Sebastião Vieira de Moraes	7 Rez.	30,00	Her. de Jorge Saab	28	Em construção	70,00
O mesmo	9 Alg.	45,00	O mesmo	30	Alg.	75,00
Her. de Arnaldo Franco Teixeira	11	25,00	Her. de Joaquim Costa e Faria	32	Alg.	70,00
Vitorio da Silva Lara	13 Rez.	60,00	João Pedro da Silva	34	Alg.	45,00
Paulina Faria	15	55,00	Joaquim Gomes de Arruda	36	Alg.	87,00
Her. de João dos Santos Faria	17	50,00	Adelina de Jesus Garcia	38	Alg.	87,00
Joaquim Costa Pereira	19 Alg.	450,00	Inocencio Marques de Fontes	40	Alg.	61,00
Manoel de Carlos Abreu	21 Rez.	45,00	José Francisco dos Santos	42	Alg.	112,00
Haydée de Silva Galvão	23	43,00	Her. de Venancio José da Silva	44	Rez.	51,00
Francisco José de Silva	25	45,00	RUA COMANDANTE BALDINO	46		87,00
RUA CORONEL FARIA			José Rapp	4	Alg.	53,00
Castellon & Irmão	1 Rez.	36,00	Dr. Leopoldo A. Filho	6	Em construção	70,00
Ernesto Liva	3	80,00	Ana Virginia Dulce	8	Alg.	70,00
Ana Virginia Dulce	5 Alg.	60,00	A mesma	10	Alg.	70,00
A mesma	7	60,00	João dos Santos Faria (Herança)	12	Alg.	40,00
	9	35,00	"	14	Alg.	80,00
	11	50,00	"	16	Alg.	70,00
Seal Gatis & Cia.	13 Rez.	200,00	José Bonifacio Pinto de Arruda	18	Alg.	30,00
Raul Lopes Mendes	15	43,00	RUA GENERAL OSCARIO	20	Alg.	43,00
Miguelino Cordeiro	2 Alg.	100,00	Demetilde e Elsa C. da Costa	22	Alg.	60,00
O mesmo	4	60,00	Her. de Francisco Germano C. Costa	24	Alg.	55,00
José Moacyr de Farias	6	100,00	José Maria de Pinho	26	Alg.	55,00
Hagelino do Rio	8	100,00	Her. de José de Costa Garcia	28	Alg.	55,00
João de Jesus Nunes	10 Rez.	45,00	José Evangelista Dias	30	Alg.	70,00
Her. de J. Saab	12 Alg.	62,00	O mesmo	32	Alg.	70,00
Vicente J. Raimundo e Luiz Tortorelli	14 Rez.	70,00	João Vicente da Silva	34	Alg.	30,00
Lino Texeira Marques	16 Alg.	120,00	Ovidio de Oliveira Garcia	36	Alg.	59,00
Her. de J. F. Fonseca de Cáceres	18 Rez.	25,00	O mesmo	38	Alg.	20,00
Raimundo Garcia de Melo	20	40,00	Joaquim de Oliveira Garcia	40	Alg.	100,00
Pedro Bastos de Brito	22 Templo Evangélico	45,00	Her. de João A. Araújo Deloque	42	Alg.	100,00
Her. de Vinicio Pinto de Araujo	24 Alg.	45,00	Abner Wydal	44	Alg.	70,00
			Maria Franklina Garcia	46	Alg.	41,00
			A mesma	48	Alg.	40,00
				50	Alg.	40,00
				52	Alg.	40,00
				54	Alg.	40,00
				56	Alg.	40,00
				58	Alg.	40,00
				60	Alg.	40,00
				62	Alg.	40,00
				64	Alg.	40,00
				66	Alg.	40,00
				68	Alg.	40,00
				70	Alg.	40,00
				72	Alg.	40,00
				74	Alg.	40,00
				76	Alg.	40,00
				78	Alg.	40,00
				80	Alg.	40,00
				82	Alg.	40,00
				84	Alg.	40,00
				86	Alg.	40,00
				88	Alg.	40,00
				90	Alg.	40,00
				92	Alg.	40,00
				94	Alg.	40,00
				96	Alg.	40,00
				98	Alg.	40,00
				100	Alg.	40,00

CASA AURORA

- de -

Tortorelli & Filhos

Comunica ao povo desta cidade que resolveu reduzir os preços das mercadorias do seu estoque.

Façam uma visita á nossa casa sem compromisso de compras !

Vêr para crêr.

Não damos amostras desses artigos.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

FLUIDO-REGULADOR

(Ou Regulador Vieira)

A mulher evitará dores alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das senhoras
 É Oelmente o regulador dessas funções

FLUIDO-REGULADOR

FLUIDO-REGULADOR

Encontra-se em toda Farmácia e S.S.I. a. 17 de 1915

Ministério da Fazenda
Colômbia das rendas federais
em

Ofício nº 11.111

Em 25 de setembro de 1943.

Excmo. Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domí-
nio da União neste Estado. Colômbia das rendas federais

C u i a b á.

PASSO às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa
Repartição, os dois (2) inclusos modelos de guia de recolhimento
organizados por esta Colômbia, com as esclarecimentos necessários
para o pagamento correspondente aos aluguéis a título próprio
das terras ocupadas pelos moradores do próprio município "origina",
neste município, os quais obedeceram rigorosamente a classificação
orçamentária do corrente exercício.

Outrossim, remeto ainda à essa mesma Repartição o incluso
jornal "A Razão", que se publica nesta cidade, no qual foi inser-
to o edital nº 3, de 4 de junho do ano corrente, expedido por es-
ta Colômbia, que diz respeito à cobrança dos aluguéis daquela imo-
vel.

Saudações Respeitosas.

João Francisco da Costa,
Colômbia.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO

Nº 24 em 1

7011

30/11/43
J. F. da Costa

43

Encaminha-se a consideração
da Diretoria do Domínio da
União

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de Mato Grosso

6 de outubro de 1943
Benedictus Antunes
Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de Mato Grosso

PROCESSO N.º 253 de 7 de Outubro de 1943
Diretoria do Domínio da União

PROCESSO N.º 261/43
1943 outubro
D. 1X



976



Tendo em vista, os modelos
de guias de recolhimento organizados pela
Diretoria das Rendas Federais em Curitiba, no
Estado de Mato-Grosso, opino preliminarmente,
pela audiência do Almoçoarizado desta Diretoria,
tendo em vista, a padronização de material,
estabelecida pelo D.H.S.P.

Serviço de Contabilidade, em
27 de Novembro de 1943.

Elaborado por
R. V. M. Fagundes, 18

201



107.506-43
P. 107.506-43
7

Solicito a audiência do Serviço de Al-
moxarifado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Em 3 de dezembro de 1943

Meuisteles Pdebarvalho
CHEFE

A Coletoria das Caudas
Federais em Cáceres, Estado de Mato Grosso,
encaminhou ao Serviço Regional na Ca-
pital daquele Estado, "para a devida
apreciação", os 2 modelos de fls. 2 e 3, or-
todoxos pela Coletoria de que se trata
e que contém, ainda, exemplar do jornal
"Confiança" com edital incerto sobre tabcas
de ocupação da fazenda nacional
"Unicão".

O respectivo Serviço Regional
ao encaminhar o processo à esta
Diretoria não explicou a razão de sua
vencida, sendo ponderável solicitar-se de
immediato a respeito.

Assim, atendida a solici-
tação do Serviço de Contabilidade, e
pelo retorno deste processo ao Serviço
neste Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Em 9 de dezembro de 1943

Maria Inês de Jesus
aux. merit. VII

De acordo. Encaminho-se ao S. de Contabilidade

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVICO DE ALMOXARIFADO

Em de dezembro de 1940

Em _____ de _____ de 19__

 CHEFE DO SERVIÇO

CHEFE DO SERVIÇO

X

A vista da informação de fls 6, de 9/12/43, afim para que o processo, seja devolvido ao Serviço Regional no Estado de Mato Grosso, afim de que se digue de satisfazer as exigências da imprensa. Grupo de Contabilidade, em 13/1/44.

Chas. Woodruff
R. P. M. Fazenda, B.

D. P. M. Fazenda, B.

Restitua-se ao Serviço Regional no Mat. - Gro-
so.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO

SERVICO DE CONTABILIDADE

Fig. 22 de Janeiro de 1944.

Phemistock, Bode laurillo
CHIEF

CHEFE

CONIATO

13 H 25 1 02 1934 H
 20 der. Reg. m. Grosso
 104. 806 / #3
 Silda Secron
 Auxiliar

10. dr. Reg. M. Grosso

PROG. 104. 806/43

Hilda decoru

Muscilia

10-2

one 10-20
arrived

16-10-19

N: 26 ~~143~~ 7

1970

3 MS. small
10000

1875

44



DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIAO

Servico Regional no Estado d: Mato Grosso

Remessa N.º 45 em 25 de 2 de 1944

Directoria do Dom. da Uniao

PROCESSO N.º 267 Metajuros
73 servico



Tendo em vista o
parecer do Sr. Chefe Re-
gional em relação ao processo
de pet. e restituição e o
processo de Serviço de ban-
doleiros para os devidos
feins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIAO

Em 16 de maio de 1944

Ass. Roberto José Filho

CHEFE DE DIVISÃO

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

107.506/43.

8.
AC. *Revisão*
9

O Serviço de Almoxnarifado é o órgão competente para providenciar. Encaminhe-se-lhe o processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Em 22 de março de 1944.

Raulo F. Couto

Rele **CHefe**



107.500/43

10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

GUIA N.º

Aluguéis de próprios nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha	Cr\$
Laudêmios	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produto de alienação	Cr\$
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de %	Cr\$
Total a recolher	Cr\$

O Sr.

vai recolher a importância de

referente a

em de

de 19

Escrivão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

GUIA N.º

Aluguéis de próprios nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha	Cr\$
Laudêmos	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produto de alienação	Cr\$
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de%	Cr\$
Total a recolher	Cr\$

O Sr.

vai recolher a importância de

referente a

em de de 19.....

Escrivão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

CUIA N.º

Aluguéis de próprios nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha	Cr\$
Laudêmio	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produto de alienação	Cr\$
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de 5	<u>Cr\$</u>
Total a recolher	Cr\$

O Sr.

vai recolher a importância de
referente a

em de de 19.....

Escrivão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNÃO
SERVIÇO REGIONAL

GUIA N.º

Aluguéis de próprios nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha	Cr\$
Laudêmios	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produto de alienação	Cr\$
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de I	Cr\$
Total a recolher	Cr\$

O Sr.

vai recolher a importância de
referente a

em de de 19

Escrivão



107 500/12
14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

GUIA N.º

Aluguéis de propriedades nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha	Cr\$
Landêmiacs	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produtos de alienação	Cr\$
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de %	Cr\$
Total a recolher	Cr\$

O Sr.
vai recolher a importância de
referente a

em de de 19.....

Escrivão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

107.506/43

/AEA
21

13
C. C. Pereira
15

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

UNIFAZ
CUIABÁ

- ME

396 A

6- 6 - 944

COMUNICO-VOS FIZ ENCAMINHAR VOSSO ENDEREÇO 6 CAI-
XAS MATERIAL INTERMÉDIO AGÊNCIA MIGUEIS & CIA AL-
DOMINIÃO

C. C. Pereira

SERVIÇOS AUXILIARES
ALMOXARIFADO

1562 - A

Em, 6 de junho de 1944

Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado de Mato Grosso

Passando às vossas mãos as inclusas notas ns. 5 867, 5 369/71, comunico-vos que o material a que as mesmas se referem e constante de 6 caixas, vos foi encaminhado hoje, por intermédio da Agência Nogueira & Cia. de Porto Esperança.

Solicitando-vos acuseis telegraficamente seu recebimento para as ulteriores providências, apresento-vos minhas

Atenciosas saudações.



Chefe do Serviço



107.506/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

15
C. C. Faria
17

/ALA
22

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

À AGÊNCIA MIGUEIS & CIA
PORTO ESPERANÇA - MT

A 394 6-6-944

COMUNICO-VOS ENCAMINHAMENTO HOJE ESSA AGÊNCIA
6 CAIXAS MATERIAL DESTINADO NOSSO SERVIÇO RE-
GIONAL CUIABÁ ROGO-VOS PROVIDENCIEIS SEU RE-
CEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO SEU DESTINO ALDO-
MINIÃO

C. C. Faria

SERVIÇOS AUXILIARES
ALMOXARIFADO

1063 - A

Em, 6 de junho de 1944

À Agência Migueis & Cia.
Porto Esperança
Estado de Mato Grosso.

Transmitindo-vos o incluso conhecimen-
to de embarque n. 96, da Estrada de Ferro Central do Bra-
sil pertencente a 6 caixas contendo material destinado ao
nosso Serviço Regional nesse Estado, com sede em Cuiabá,
solicito vossas providências no sentido de fazerdes enca-
minha-lo ao seu destino, de conformidade com o que já está
estabelecido entre essa Agência e aquele Serviço.

Atenciosas saudações.



Chefe do Serviço

107.506/43

2-4-1944

17
O. C. P. in.

5871

Conv. Rec. em RATO GROSSO

O pros.

107 506/44

40	Guia de recolhimento - mod. IV. 12 2 46 (bloco)	cr\$	9,55	393,00
	Carrete e despacho			29,70
	Remolagem de 6 oxo.			187,50

cr\$619,20



Leitido da Comissão
Fiscal em Cáceres,
E. do Mato Grosso, sobre
padronização de guias de
recebimento.

Com a remessa da "Guia" de
fls. 8/12, juntamente com outras mate-
riais (fls. 5.857, 5.869/44), ficou satis-
feito o pedido do Serviço Regional no Es-
tado do Mato Grosso.

Os materiais de que se trata,
foram todos recebidos por aquele Ser-
viço, como se verifica do processo n.º
101.301/44, arquivado em 19 de Setembro
de 1944.

Nestas condições, o presente
processo pode ser arquivado.

A Consideração do Sr. Che-
fe de S. A.

Seção de Administração do
S. P. U. de 19 de 1944
ODORICO CORREIA DE FARIA
CHEFE DA T. M.

De acordo.

O processo está em condições de ser arquivado.

À consideração do Sr. Chefe.

S. A., em 19/9/44. *Adm. de S. A.*

De acordo. À consideração do Senhor Diretor

Seção de Administração
de 17 de 1944
LAURO DE FREITAS COUTO
CHEFE

De acordo. Arquivo - 22

